



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 344/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, nos dias 29 e 30.4.2008, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2007, deferidas para gozo de 1º a 30.4.2008, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 2(dois) dias, no período de 1º a 2.10.2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de março de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente